

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2608 de 11 de setembro de 2003.
Autoria: Vicente de Paula Chaves.

“Dá nova denominação à Rua Sem Nome do Jardim América, Distrito do Jardim do Ingá, neste Município.”

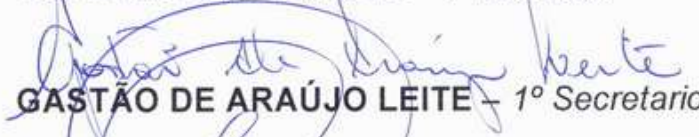
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Maria do Carmo Silva atualmente Rua Sem Nome no Jardim América, Distrito do Jardim do Ingá, Luziânia/GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 de setembro de 2003.


LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *1º Secretário*


LEONARDO RORIZ - *2º Secretário*